



Ata de R. P. nº 003/2024

Processo Administrativo nº 1230/2023

Validade: 29/01/2025

No dia 29 de janeiro de 2024, na CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, registram-se os preços da empresa KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com sede à Rua Newton Prado, s/n – Galpão, Fronteira, Macaé/RJ, CEP 27.961-228, inscrita no CNPJ sob o nº 11.796.989/0001-08, neste ato devidamente representada por Hamilton Boy Otz Júnior, portador do Documento de Identidade nº 219774502, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 120.957.017-82, para **eventual contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Diretoria de Serviços Gerais da Câmara Municipal**, conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO V**, parte integrante e inseparável do Edital, independente de transcrição, pelo tipo Menor Preço e julgamento Por Item, decorrente do Pregão Presencial nº 017/2023, para Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo CMM nº 1230/2023, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo VI, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

O prazo para assinatura do contrato deve ocorrer dentro do prazo de validade da ata.

KROMAC COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:117969890001
08

Assinado de forma
digital por KROMAC
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:11796989000108



1. QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	Água sanitária de 1L, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto teor cloro ativo de 2 a 2,50%, cor: incolor, Aplicação: lavagem, função alvejante de roupas, banheiras, pias, desinfetante e bactericida, Tipo: comum, com bico dosador. Garrafa de 1 litro. Similar ou superior: GLOBO (embalagem verde).	Garrafa de 1 Litro	1.200	REI CLEAN	R\$5,70	R\$6.840,00
02	Álcool etílico hidratado 70° INPM líquido, frasco com 1 (um) litro, mata 99,9% das bactérias. Álcool exclusivo de uso profissional. Similar: Coperacool.	Litro	780	VALE	R\$8,40	R\$6.552,00
03	Aromatizador de ambientes, tipo: aerosol, Aroma: lavanda, Uso: Geral, característica adicionais: ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvante, biodegradável. Volume mínimo de 360ml. Composição: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Alquil Dimetil Etil Benzil Amônio 0,07%, Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfume e Butano/Propano. Similar ou superior: BOM AR.	Unidade	700	NO AR	R\$12,85	R\$8.995,00
04	Balde de plástico resistente, polipropileno de qualidade - alça de arame galvanizado, com capacidade mínima de 10L, cor preto, característica adicionais: reforçado fundo, alça e borda.	Unidade	50	ARQ	R\$44,00	R\$2.200,00
05	Carrinho de limpeza multifunção, destinado à limpeza úmida, 30 litros, amarelo, com balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros (totalizando 30 litros), com alça, espremedor com pressão superior, um dreno de escoamento de água suja e 4 rodízios para facilitar seu deslocamento.	Unidade	12	NB	R\$662,00	R\$7.944,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS

06	Cinzeiro, material: aço inox, Capacidade: 50 L, Tipo: Cinzeiro com Lixeira, cor: prata característica adicionais: com tampa abertura frontal, retangular, aro em aço, revestimento: pintura gel coat, aplicação: coleta de cigarro e lixo.	Unidade	15	P.MAX	R\$250,00	R\$3.750,00
07	Desentupidor de vaso sanitário - material: borracha flexível, cor preto, manual com cabo de madeira plastificado, totalizando 85cm.	Unidade	26	DP	R\$16,80	R\$436,80
08	Desinfetante líquido de 1 litro, fragrância lavanda ou floral, que limpa e perfuma o ambiente, produto para limpeza pesada, altamente concentrado, alto poder de ação germicida e bactericida (elimina germes e bactérias), com rendimento mínimo de 100ml do produto para 3 litros de água. Composição: Princípio ativo, tensoativo não iônico (álcool graxo etoxilado), agentes de controle de pH. Princípio ativo: cloreto de benzalcônio 0,3% (p/p). Contém ativo biodegradável. Similar ou superior: OMO.	Litro	1.600,00	ALPHA	R\$11,80	R\$18.880,00
09	Desodorizador sanitário gel adesivo refil, com aplicador, contendo 6 discos de gel, fragrância lavanda ou marine. Similar ou superior: Gel Pato.	Unidade	450	SANY	R\$14,50	R\$6.525,00
10	Detergente, composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvantes, preservantes, sequestrante, espessantes e corantes. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: limpeza em geral, Aroma: Neutro. Características adicionais: tensoativo biodegradável, rendimento 1/250Litros, aspecto físico: líquido e concentrado. Frasco com 500ml. Similar ou superior: LIMPOL.	Unidade	800	BIO	R\$3,35	R\$2.680,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS

11	Dispenser para papel higiênico de no mínimo 400m, tipo: parede, aço inox, com pintura na cor: branco smalt, reforçado com trava, características adicionais: com visor, modelo redondo, com chave, medidas aproximadamente altura: 27 cm, largura: 27cm, profundidade: 13 cm.	Unidade	30	GLOBO	R\$166,00	R\$4.980,00
12	Dispenser para papel toalha interfolhas – material termoplástico, cor: branco, com profundidade 12,5cm x 31cm altura e 25cm largura.	Unidade	30	NB	R\$46,50	R\$1.395,00
13	Dispenser para copos descartáveis para água com capacidade de 200ml, em plástico ABS injetado e tubo em poliestireno, medindo (AxLxP) 68x25x15cm, com sistema de alavanca para liberação do copo.	Unidade	30	MULTI	R\$58,00	R\$1.740,00
14	Embalador de guarda-chuva capacidade para 1000 refis. Suporte para colocar as sacolas para embalar os guarda-chuvas. Composição: chapa de aço inoxidável, anticorrosivo. Dimensões: altura: 78cm, largura: 23cm, profundidade: 20cm.	Unidade	5	P. MAX	R\$668,00	R\$3.340,00
15	Escova de pia oval de limpeza em geral, material: plástico, cerdas de náilon, com medidas: comprimento 13cm por 6cm de largura, espessura de 4cm.	Unidade	20	DP	R\$6,40	R\$128,00
16	Escova sanitária com suporte, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, cerdas em polipropileno, formato arredondado, aplicação: Vaso Sanitário. Medidas: altura: 39cm, diâmetro das cerdas 10cm.	Unidade	50	DP	R\$14,20	R\$710,00
17	Espunja de aço fino para limpeza geral. Pacote com 60 gramas. Abrasividade: mínima, aplicação: utensílios domésticos. Similar: Bombril.	Unidade	50	Q LUSTRO	R\$3,00	R\$150,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS

18	Esponja de limpeza doméstica - dupla face (sendo um lado em fibra sintética com abrasivo e outro com espuma de poliuretano com agente antibactéria), formato: retangular. Comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm. Similar: Scotch brite.	Unidade	600	LIMPUS	R\$1,75	R\$1.050,00
19	Extensor telescópico para limpeza de lugares alto material cabo: alumínio, comprimento, cabo: 6 metros, aplicação: limpeza de parede, vidro e piso, características adicionais: extensor ajustável, cabo extensor, 3 estágios.	Unidade	3	NB	R\$54,50	R\$163,50
20	Flanela, material 100% algodão, cor laranja, com bordas chuleadas, medindo no mínimo 38cm x 58cm.	Unidade	130	ART	R\$3,65	R\$474,50
21	Hidratante para couro e renovador PET 100g. Creme indicado para hidratação e renovação de artigos de couro liso ou sintético. Amacia e renova a cor original de estofamentos. Material: Incolor e pode ser aplicado em qualquer tonalidade de material. Similar ou superior: Softcouro.	Unidade	130	PN	R\$27,10	R\$3.523,00
22	Hidróxido de sódio sólido - soda escama esbranquiçada - contendo 01kg, fórmula molecular: NaOH, massa molar: 39,9971 g/mol, aparência sólido branco, ph >12,5, altamente higroscópico, densidade 2,13 g-cm ³ [1], ponto de fusão: 322 °c [1], ponto de ebulição: 1388 °c [1], solubilidade em água: 1090 g-l-1 a 20 °c [1].	KG	15	INDAIA	R\$36,50	R\$547,50
23	Inseticida aerosol base água, sem cheiro- proteção multi-insetos, contendo no mínimo 300ml. Similar: SBP.	Unidade	180	MULTI	R\$16,50	R\$2.970,00

KROMAC COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:117969890001
08

Assinado de forma
digital por KROMAC
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:11796989000108



24	Limpador Multiuso perfumado (lavanda ou floral), frasco com 500ml, solução limpeza multiuso. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de ph, Fragrâncias, água. Aspecto físico: líquido, Aplicação/tipo de uso: limpeza em geral, remoção de resíduos, sujeiras como gorduras, piso, café, graxa, vidro, azulejo e outros. Características Adicionais: tampa dosadora de fluxo. Similar ou superior: VEJA MULTIUSO.	Unidade	500	LLIMP	R\$7,30	R\$3.650,00
25	Limpa piso com ÁCIDO MURIÁTICO, CLORÍDRICO. Embalagem de 1Litro. Similar ou superior: Azulim	Unidade	40	WORKER	R\$24,80	R\$992,00
26	Limpa piso perfumado 500ml – líquido, composição: Tensoativos aniônicos, solvente, sequestrantes, conservantes, corante, fragrância e água. Similar ou superior: Casaflor e/ou Casa e Perfume.	Unidade	1.000	WORKER	R\$17,90	R\$17.900,00
27	Limpa vidros com álcool, contendo 500ml, com pulverizador. Similar: Vidrex.	Unidade	180	LLIMP	R\$14,20	R\$2.556,00
28	Lixeira basculante, material: polipropileno, capacidade: 60 litros, tipo: com tampa vai e vem, cor: cinza, tipo: redonda, tampa e duas alças medindo aproximadamente 41cm de largura por 77cm de altura. Aplicação: Coleta de Lixo.	Unidade	15	ARQ	R\$92,00	R\$1.380,00
29	Lixeira em material de inox - inoxidável polido, Tipo: com tampa de inox e pedal, capacidade: 12 litros com tampa e pedal. Diâmetro 27cm por 53cm de altura, Adicionais: cesto interno em polietileno. Aplicação: coleta de lixo.	Unidade	65	P. MAX	R\$155,00	R\$10.075,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS

30	Lustra móveis perfumado lavanda, embalagem contendo 200ml. Composição: Resina acrílica, resina solúvel ao álcali, cera, coadjuvantes, tenso ativo aniônico e não iônicos, conservantes, corante. Similar ou superior: Poliflor.	Unidade	300	BARBAREX	R\$9,00	R\$2.700,00
31	Luva de látex amarela forrada, melhor qualidade. Tamanho P-M-G	Par	260	NOBRE	R\$13,70	R\$3.562,00
32	MOP esfregão 360°; com 2 baldes que podem ser usados separados ou encaixados, com capacidade de 8,5l cada balde; cesto centrífuga em aço inox; alça para transporte; válvula de deságue; cabo ajustável com inclinação de 180°, medindo no mínimo 1,30 metros; contendo 1 esfregão em microfibra. Similar ou superior: Mor	Unidade	26	NOBRE	R\$159,00	R\$4.134,00
33	MOP PÓ, conjunto completo fornecido com: cabo de alumínio retrátil anodizado 1,40 m (02 lances de 70cm)- armação euro dobrável em polipropileno e aço galvanizado 60cm x 10cm- 2 luvas 60cm x 12cm composta por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. vezes. Similar ou superior: Bralimpia	Unidade	26	NB	R\$74,00	R\$1.924,00
34	Neutralizador de odores líquido de melhor qualidade, composição: ativo, tenso ativo não iônico, sequestrante, essência corante e veiculo, PH: 6,0 - 8,5, embalagem com 5 litros. Registrado na Anvisa. Ideal eliminar odores indesejáveis em sanitários. Similar ou superior: Spartan	Unidade	100	LLIMP	R\$80,00	R\$8.000,00

KROMAC COMERCIO E SERVICOS
LTDA:117969890001
08

Assinado de forma digital por KROMAC COMERCIO E SERVICOS
LTDA:11796989000108



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS

35	Óleo de Peroba, composição: solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico: líquido oleaginoso, aroma: madeira natural, aplicação: limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira.	Unidade	50	WORKER	R\$8,25	R\$412,50
36	Pá coletora com borracha para adequação ao piso, tampa plástica com sistema de travamento, produzida em polipropileno, com cabo rosqueável. Tamanho aproximadamente: comprimento cabo: 89 cm, comprimento: 27,6 cm, largura: 24 cm, aplicação: limpeza.	Unidade	40	DP	R\$44,00	R\$1.760,00
37	Pá de lixo de plástico resistente, com borracha em sua parte inferior, cabo rosqueável de aço revestido com plástico, comprimento aproximado do cabo de 85cm, 17cm comprimento e 24cm de largura, modelo: sem tampa.	Unidade	50	DP	R\$20,00	R\$1.000,00
38	Pano de chão de limpeza, cor: branco, características adicionais: lavado, alvejado, bainha, material: 100% algodão, tipo: Saco, tamanho: 70cm comprimento x58cm.	Unidade	400	ART	R\$6,20	R\$2.480,00
39	Pano de limpeza multiuso antibactéria, material: 70% viscose, 30 % poliéster totalizando: 100%, rolo com 300mts, medindo 30x50cm, características adicionais: microperfurado, com gramatura 40g/m, aplicação: uso geral, cor: azul, tipo: bobina.	Unidade	13	NOBRE	R\$193,90	R\$2.520,70
40	PANO MICROFIBRA, comprimento: 58 cm, largura: 48 cm, características adicionais: alto grau absorção, aplicação: uso geral, tipo: toalha, pano limpeza, características adicionais: não abrasivos. Similar ou superior: Celeste.	Unidade	150	NOBRE	R\$10,80	R\$1.620,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS

41	Papel higiênico, material: celulose virgem, cor: folha branca, extra macio, sem perfume, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla. Pacotes com 04 unidades. Similar ou superior: Neve	Pacotes	1.600	TOILT	R\$11,50	R\$18.400,00
42	Papel higiênico institucional rolão, neutro, folha dupla, extra macio, cor extra branco, 100% celulose virgem, medindo 300 metros cada rolo, Largura: 10cm, caixa com 8 unidades. Similar ou superior: Nobre	Caixa	300	PRIME	R\$90,00	R\$27.000,00
43	Papel toalha interfolha da melhor qualidade, folhas duplas, cor extra branca, extra macio, com 2 dobras, 100% fibra de celulose virgem, biodegradável, alto poder de absorção, embalagem contendo 1000 folhas, mínimo 20cm por 20cm. Similar ou superior: Nobre	Pacote	2.000	PRIME	R\$23,60	R\$47.200,00
44	Porta Guarda-Chuvas, material: Aço inox com acabamento escovado, altura: 70,2 cm, diâmetro: 22 cm, largura, 29,2 cor: prata, características adicionais: proteção antiferrugem, aro sobrepôr em alumínio, material: aço inoxidável, capacidade: 10 unidades de guarda-chuvas. Similar ou superior: Tramontina.	Unidade	30	P. MAX	R\$202,00	R\$6.060,00
45	Refil em microfibrã para spin MOP úmido 360°. Similar: Mor	Unidade	40	NB	R\$19,00	R\$760,00
46	Refil MOP PÓ, dimensões: 60 cm comprimento, composto por fios, material 100% acrílico, ponta cortada, aplicação: limpeza. E que seja compatível com o MOP PÓ. Similar ou superior: Bralimpia.	Unidade	40	NB	R\$18,90	R\$756,00

KROMAC COMERCIO E SERVICOS
LTDA:117969890001
08

Assinado de forma digital por KROMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:11796989000108



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS

47	Rodo plástico 40cm com borracha dupla, serrilha na extremidade para fixar melhor o pano, corpo fabricado em polipropileno de alta resistência, cabo de 1,40m moldado em alumínio anodizado com manípulo de apoio fixado na extremidade - com rosca.	Unidade	30	MULTI	R\$48,00	R\$1.440,00
48	Rodo plástico 55cm corpo fabricado em polipropileno de alta resistência - lâmina dupla de borracha natural expandida- cabo 1,40 m moldado em alumínio anodizado com manípulo de apoio fixado na extremidade - com rosca.	Unidade	30	MULTI	R\$37,90	R\$1.137,00
49	Sabão de coco em barra de 200gr, pacote com 5 unidades. Características adicionais: com perfume, sais, ácido graxo, tipo: coco. Similar ou superior: Minuano.	Pacote	20	MARLUCE	R\$9,90	R\$198,00
50	Sabão em barra glicerinado, biodegradável, dermatologicamente testado, embalagem contendo 5 unidades de 200g cada, fragrância Neutra Original.	Pacote	65	MARLUCE	R\$12,70	R\$825,50
51	Sabão em Pó de 1kg, características adicionais: com perfume, lavagem perfeita permitindo a brancura, formato em pó ultra fino, ativo concentrado, embalagem de papelão de 1kg, papelão reforçado e lacrado. Aplicação: lavagem, função de roupas, banheiros e outros. Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Similar ou superior: OMO.	Caixa	300	BRILHO SHOW	R\$10,90	R\$3.270,00

KROMAC COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:117969890001
08

Assinado de forma
digital por KROMAC
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:11796989000108



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS

52	Sabonete líquido de 500ml – fragrância floral, com válvula pump, área de aplicação: mãos, benefícios: sabonete antisséptico, antibacteriano, hipoalergênico, dermatologicamente testado, livre de parabenos, produto de origem vegetal.	Unidade	780	LLIMP	R\$17,70	R\$13.806,00
53	Saco de lixo preto 40 litros, reforçado, super resistente, polietileno de alta densidade, com padrão ABNT de qualidade, pacote com 100 unidades.	Pacote	600	KROMAC	R\$25,90	R\$15.540,00
54	Saco de lixo preto, capacidade 100 litros, reforçado, super resistente, polietileno de alta densidade, que suporte no mínimo 20 kg de peso; com padrão ABNT de qualidade. Pacote com 100 unidades.	Pacote	400	KROMAC	R\$35,00	R\$14.000,00
55	Saco de lixo preto capacidade 200 litros, reforçado, que suporte no mínimo 25kg de peso; com padrão ABNT de qualidade. Pacote com 100 unidades.	Pacote	200	KROMAC	R\$69,00	R\$13.800,00
56	Sacola, material: polietileno alta densidade, comprimento:73 cm, largura:15 cm, espessura: 0,030 micra, cor: transparente, tipo: refil gofrado, aplicação: embalar guarda-chuva. Embalagem com 1.000 unidades.	Embalagem	2	PLAST	R\$84,90	R\$169,80
57	Saponáceo cremoso, frasco: 450ml, fragrância: original, aplicação: limpa e dá brilho. Similar: Cif.	Unidade	150	SANY	R\$9,00	R\$1.350,00
58	Vassoura piaçava reforçada número 5, cerdas bem fixas e resistentes, chapa de aço, cabo de madeira no mínimo de 1,20m, com largura no mínimo 28cm. Similar ou superior: Rossi.	Unidade	100	DP	R\$23,90	R\$2.390,00
59	Vassoura para banheiro plástica – com cerdas lisas – cabo e cepa de plástico; 30 cm.	Unidade	50	DP	R\$21,80	R\$1.090,00
VALOR TOTAL: R\$321.832,80 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).						



2. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1. O prazo de fornecimento dos produtos será de até 10 (dez) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato a ser emitida pela Diretoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Macaé.

2.2. No caso de atraso injustificado do prazo de fornecimento dos equipamentos e/ou materiais, à Câmara Municipal de Macaé aplicará à Contratada, conforme o caso, multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de fornecimento, nos termos dos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, respeitados os limites da Lei Civil.

2.3. A multa aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal de Macaé à Contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com art. 86, §§2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. Da Contratada

3.1.1. Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2. Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos, bem como por todo o transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.

3.1.3. Substituir o produto que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento.

3.1.4. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, os objetos deste Edital.

3.1.5. Contratar, por sua conta, todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste Edital.

3.1.6. Fornecer os produtos objeto do presente Edital rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este Instrumento e seus Anexos e, em especial, ao disposto no Termo de Referência – Anexo V do Edital.



3.1.7. Credenciar junto a CMM funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições e somente poderão circular pelas dependências da CMM portando crachá de identificação da empresa com foto recente, bem como identificação fornecida pela CMM.

3.1.8. Incluir obrigatoriamente no valor do objeto todos os custos com o traslado de todos os materiais e equipamentos necessários à execução do objeto do presente Edital, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

3.1.9. Aceitar antecipadamente todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

3.1.10. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CMM, cumprindo todas as orientações, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações porventura encaminhadas pela CMM, para o fiel desempenho das atividades especificadas no Contrato, Edital, Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada.

3.1.11. Manter durante a vigência da Ata de Preços e execução do contrato porventura firmado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

3.1.12. Responder pelos danos causados diretamente à CMM ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização da CMM.

3.1.13. Corrigir, gratuitamente e no prazo fixado pela CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, os produtos que apresentem incorreção e imperfeição, sem prejuízo das multas contratuais.

3.1.14. Esclarecer prontamente à CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ as questões relativas aos trabalhos desenvolvidos, quando solicitada.

3.1.15. Facilitar e permitir a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, a qualquer momento, a realização de auditoria e acompanhamento dos serviços em sua sede/filial, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade à CONTRATADA.

3.1.16. Não utilizar o nome da CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ em quaisquer atividades de divulgação de sua empresa, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e outros impressos.



3.1.17. Não se pronunciar em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ a órgãos da imprensa ou clientes sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre os serviços a seu cargo.

3.1.18. Comunicar a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ no prazo de 10 (dez) dias de antecedência, qualquer alteração na composição societária da empresa ou em seu quadro técnico, apresentando o respectivo documento comprobatório.

3.1.19. Guardar por si, seus empregados e prepostos o mais completo e absoluto sigilo em relação a dados, informações e/ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou por qualquer outra forma ou modo venham a tomar conhecimento em razão da relação jurídica a ser estabelecida com a contratante, ficando, portanto, consoante legislação cível, administrativa e criminal em vigor, responsável por sua indevida, não autorizada, descuidada e incorreta utilização e/ou divulgação, sem prejuízo da responsabilização pelo dano material a que der causa.

3.1.20. Entregar o material em embalagem original, devidamente lacrada, devendo promover a substituição, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados a partir da notificação encaminhada pelos funcionários designados pelo Presidente da CMM para gerenciamento e a fiscalização do objeto, quando apresentar deterioração, alterações na cor, sabor e aspectos diferentes das características naturais, durante o período de sua validade.

3.1.21. Responder pela inobservância da legislação em vigor Municipal, Federal e Estadual, assim como todo e qualquer instrumento normativo aplicável.

3.2. Da Câmara Municipal de Macaé - CMM

3.2.1. Efetuar o registro do licitante vencedor e firmar a correspondente ata de registro de preços.

3.2.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.3. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos pelo edital.

3.2.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.



4. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O gerenciamento e a fiscalização decorrente do edital, caberão aos servidores especialmente designados, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93.

4.2. Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Câmara ou modificação da contratação.

4.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, este deverá se reportar a seu superior hierárquico na hipótese de não ser de seu alcance a decisão.

4.4. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Câmara ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da Câmara ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a Câmara dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula deste Edital ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, infração a preceitos legais ou fraude à presente licitação, por qualquer meio, ficará a contratada sujeita a uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da Câmara Municipal de Macaé, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.1.1. Advertência por escrito;

5.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de prestação dos serviços ou fornecimento do material, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da legislação em vigor;



5.1.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

5.2. As multas aplicadas serão descontadas da garantia da respectiva contratada, se for o caso, ou em sua inexistência, dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal de Macaé à CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, em consonância com os §§2º e 3º, do artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3. A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da Câmara Municipal de Macaé de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com o Município de Macaé, Câmara Municipal de Macaé e/ou a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

5.5. Ocorrendo o disposto no subitem anterior, poderá a Câmara Municipal de Macaé emitir Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.6. As sanções administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que à Câmara Municipal de Macaé rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

5.7. As multas previstas no instrumento contratual serão aplicadas subsidiariamente.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços serão publicados trimestralmente na Imprensa Oficial pela CMM, nos termos do art. 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.



7. DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Câmara Municipal de Macaé automaticamente, por decurso de prazo de vigência, quando não restarem fornecedores registrados ou quando caracterizado interesse público.

Macaé, 29 de janeiro de 2024.

THIAGO SOUZA SOARES
COORDENADOR DO ÓRGÃO GERENCIADOR – SRP

KROMAC COMERCIO E ASSINADO DE FORMA DIGITAL
SERVICOS por KROMAC COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:11796989000108 LTDA:11796989000108

HAMILTON BOY OTZ JÚNIOR
KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

R. G. N°:

27.285.404.6

R. G. N°:

07033825-6